



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS**  
**Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo**

**PROPOSTA DE USOS PARA AS BANCAS DO MERCADO PÚBLICO DE PELOTAS**  
**MEMORIAL DESCRITIVO**

Banca 01 – O espaço da banca 01 será destinado para Restaurante conforme planta dos usos do Mercado Público Municipal. A área total da banca é de 152,83m<sup>2</sup>. Localizada na Rua Andrade Neves, com acessos pela Rua Andrade Neves e pelo Pátio Interno 02.

Banca 02 – O espaço da banca 02 será destinado para Cafeteria, conforme planta dos usos do Mercado Público Municipal. A área total da banca é de 15.36m<sup>2</sup>. Localizado no Largo Edmar Fetter, com acessos pelo Largo Edmar Fetter.

Banca 03 – O espaço da banca 03 será destinado para Restaurante conforme planta dos usos do Mercado Público Municipal. A área total da banca é de 30.72m<sup>2</sup>. Localizado no Largo Edmar Fetter, com acessos pelo Largo Edmar Fetter.

Banca 04 – O espaço da banca 04 será destinado para Restaurante conforme planta dos usos do Mercado Público Municipal. A área total da banca é de 38.90m<sup>2</sup>. Localizado no Largo Edmar Fetter, com acesso pelo Largo Edmar Fetter.

Banca 05 – O espaço da banca 05 será destinado para Restaurante conforme planta dos usos do Mercado Público Municipal. A área total da banca é de 38.90m<sup>2</sup>. Localizado no Largo Edmar Fetter, com acesso pelo Largo Edmar Fetter.

Banca 06 – O espaço da banca 06 será destinado para Restaurante conforme planta dos usos do Mercado Público Municipal. A área total da banca é de 30.72m<sup>2</sup>. Localizado no Largo Edmar Fetter, com acesso pelo Largo Edmar Fetter.

Banca 07 – O espaço da banca 07 será destinado para Cafeteria conforme planta dos usos do Mercado Público Municipal. A área total da banca é de 15.36m<sup>2</sup>. Localizado no Largo Edmar Fetter, com acesso pelo Largo Edmar Fetter.

Banca 08 – O espaço da banca 08 será destinado para Restaurante conforme planta dos usos do Mercado Público Municipal. A área total da banca é de 152.83m<sup>2</sup>. Sendo a área do pavimento térreo de 100,21m<sup>2</sup>, a área do mezzanino de 20.17m<sup>2</sup> e a área do terraço de 32.45m<sup>2</sup>. Localizada no Torreão da esquina do Largo Edmar Fetter com a Rua XV de Novembro, com acessos pelo Largo Edmar Fetter, pela Rua XV de Novembro e pelo Pátio Interno 04.

Banca 09 – O espaço da banca 09 será destinado para Livraria conforme planta dos usos do Mercado Público Municipal. A área total da banca é de 30.72m<sup>2</sup>. Localizada na Rua XV de Novembro, com acesso pela Rua XV de Novembro.

Banca 10/11 – O espaço da banca 10/11 será destinado a Gastronomia conforme planta dos usos do Mercado Público Municipal. A área total da banca é de 30,72m<sup>2</sup>. Localizada na Rua XV de Novembro, com acesso pela Rua XV de Novembro.

Banca 12 – O espaço da banca 12 será destinado para Floricultura conforme planta dos usos do Mercado Público Municipal. A área total da banca é de 15.36m<sup>2</sup>. Localizada na Rua XV de Novembro, com acesso pela Rua XV de Novembro.

Banca 13 – O espaço da banca 13 será destinado para Gastronomia, conforme planta dos usos do Mercado Público Municipal. A área total da banca é de 15.36m<sup>2</sup>. Localizada na Rua XV de Novembro, com acesso pela Rua XV de Novembro.

Banca 14/15 – O espaço da banca 14/15 será ser destinado para Gastronomia, conforme planta dos usos do Mercado Público Municipal. A área total da banca é de 30,72m<sup>2</sup>. Localizada na Rua XV de Novembro, com acesso pela Rua XV de Novembro.

Banca 16/17/84 – O espaço da banca 16/17/84 será destinado para Gastronomia conforme planta dos usos do Mercado Público Municipal. A área total da banca é de 134,72 m<sup>2</sup>. Sendo a área do pavimento térreo de 82,10m<sup>2</sup>, a área do mezzanino de 20.17m<sup>2</sup> e a área do terraço de 32.45m<sup>2</sup>. Localizada no Torreão da esquina com a Rua XV de Novembro e a Rua Tiradentes, com acessos pela Rua XV de Novembro, pela Rua Tiradentes e pátio interno 03.

Banca 18 – O espaço da banca 18 será destinado para Barbearia conforme planta dos usos do Mercado Público Municipal. A área total da banca é de 18.11m<sup>2</sup>. Localizado na Rua Tiradentes, com acesso pela Rua Tiradentes.

Banca 19 – O espaço da banca 19 será destinado para Barbearia conforme planta dos usos do Mercado Público Municipal. A área total da banca é de 15.36m<sup>2</sup>. Localizado na Rua Tiradentes, com acesso pela Rua Tiradentes.

Banca 20 – O espaço da banca 20 será destinado para Barbearia conforme planta dos usos do Mercado Público Municipal. A área total da banca é de 15.36m<sup>2</sup>. Localizado na Rua Tiradentes, com acesso pela Rua Tiradentes.

Banca 21 – O espaço da banca 21 será destinado para Salão de Beleza e/ou Barbearia conforme planta dos usos do Mercado Público Municipal. A área total da banca é de 15.36m<sup>2</sup>. Localizado na Rua Tiradentes, com acesso pela Rua Tiradentes.



Banca 22 – O espaço da banca 22 será destinado para Barbearia conforme planta dos usos do Mercado Público Municipal. A área total da banca é de 15.36m<sup>2</sup>. Localizado na Rua Tiradentes, com acesso pela Rua Tiradentes.

Banca 23 – O espaço da banca 23 será destinado para Barbearia conforme planta dos usos do Mercado Público Municipal. A área total da banca é de 23.54m<sup>2</sup>. Localizado na Rua Tiradentes, com acesso pela Rua Tiradentes.

Banca 24 – O espaço da banca 24 será destinado para Administração conforme planta dos usos do Mercado Público Municipal. A área total da banca é de 23.54m<sup>2</sup>. Localizado na Rua Tiradentes, com acesso pela Rua Tiradentes.

Banca 25 – O espaço da banca 25 será destinado para Barbearia conforme planta dos usos do Mercado Público Municipal. A área total da banca é de 30.72m<sup>2</sup>. Localizado na Rua Tiradentes, com acesso pela Rua Tiradentes.

Banca 26 – O espaço da banca 26 será destinado para Barbearia conforme planta dos usos do Mercado Público Municipal. A área total da banca é de 15.36m<sup>2</sup>. Localizado na Rua Tiradentes, com acesso pela Rua Tiradentes.

Banca 27 – O espaço da banca 27 será destinado para Barbearia conforme planta dos usos do Mercado Público Municipal. A área total da banca é de 15.36m<sup>2</sup>. Localizado na Rua Tiradentes, com acesso pela Rua Tiradentes.

Banca 28 – O espaço da banca 28 será destinado para Lancheria com apelo popular conforme planta dos usos do Mercado Público Municipal. A área total da banca é de 94.73m<sup>2</sup>. Sendo a área do pavimento térreo de 42.11m<sup>2</sup>, a área do mezzanino de 20.17m<sup>2</sup> e a área do terraço de 32.45m<sup>2</sup>. Localizada no Torreão da esquina com a Rua Tiradentes e a Rua Andrade Neves, com acessos pela Rua Tiradentes e pela Rua Andrade Neves.

Banca 29/79 – O espaço da banca 29/79 será destinado para Gastronomia conforme planta dos usos do Mercado Público Municipal. A área total da banca é de 58,10m<sup>2</sup>. Localizado na Rua Andrade Neves, com acesso pela Rua Andrade Neves e pátio interno 01.

Banca 30/31 – O espaço da banca 30/31 será destinado para Administração conforme planta dos usos do Mercado Público Municipal. A área total da banca é de 30,72m<sup>2</sup>. Localizado na Rua Andrade Neves, com acesso pela Rua Andrade Neves.

Banca 32 – O espaço da banca 32 será destinado para Peixaria conforme planta dos usos do Mercado Público Municipal. A área total da banca é de 54.72m<sup>2</sup>. Localizado na Rua Andrade Neves, com acesso pela Rua Andrade Neves.

Banca 33 – O espaço da banca 33 será destinado para Peixaria conforme planta dos usos do Mercado Público Municipal. A área total da banca é de 35.76m<sup>2</sup>. Localizado na Rua Andrade Neves, com acesso pela Rua Andrade Neves.

Banca 34 – O espaço da banca 34 será destinado para Peixaria conforme planta dos usos do Mercado Público Municipal. A área total da banca é de 35.76m<sup>2</sup>. Localizado na Rua Andrade Neves, com acesso pela Rua Andrade Neves.

Banca 35 – O espaço da banca 35 será destinado para Peixaria conforme planta dos usos do Mercado Público Municipal. A área total da banca é de 24.00m<sup>2</sup>. Localizado na Rua Andrade Neves, com acesso pela Rua Andrade Neves.

Banca 36 – O espaço da banca 36 será destinado para Peixaria conforme planta dos usos do Mercado Público Municipal. A área total da banca é de 30.72m<sup>2</sup>. Localizado na Rua Andrade Neves, com acesso pela Rua Andrade Neves.

Banca 37 – O espaço da banca 37 poderá ser destinado para Comércio de artesanato, souvenir, correaria, especiarias, produtos coloniais, produtos orgânicos, conforme planta dos usos do Mercado Público Municipal. A área total da banca é de 15.36m<sup>2</sup>. Localizado na Rua Andrade Neves, com acesso pela Rua Andrade Neves.

Banca 38 – O espaço da banca 38 será destinado para Comércio de peixes ornamentais, conforme planta dos usos do Mercado Público Municipal. A área total da banca é de 15.36m<sup>2</sup>. Localizado na Rua Andrade Neves, com acesso pela Rua Andrade Neves.

Banca 39 – O espaço da banca 39 será destinado para Sorveteria conforme planta dos usos do Mercado Público Municipal. A área total da banca é de 19.37m<sup>2</sup>. Localizado em frente ao Pátio Interno 02.

Banca 40 – O espaço da banca 40 será destinado para Doçaria conforme planta dos usos do Mercado Público Municipal. A área total da banca é de 19.37m<sup>2</sup>. Localizado em frente ao Pátio Interno 02.

Banca 41 – O espaço da banca 41 será destinado para Doçaria conforme planta dos usos do Mercado Público Municipal. A área total da banca é de 19.37m<sup>2</sup>. Localizado em frente ao Pátio Interno 04.

Banca 42 – O espaço da banca 42 será destinado à doçaria/lancheria conforme planta dos usos do Mercado Público Municipal. A área total da banca é de 19.37m<sup>2</sup>. Localizado em frente ao Pátio Interno 04.

Banca 43 – O espaço da banca 43 será destinado à instalação de atividades institucionais conforme planta dos usos do Mercado Público Municipal. A área total da banca é de 17.64m<sup>2</sup>. Localizado em frente ao Pátio Interno 02.

Banca 44 – O espaço da banca 44 poderá ser destinado para Comércio de artesanato, souvenir, correaria, especiarias, produtos coloniais, produtos orgânicos, conforme planta dos usos do Mercado Público Municipal. A área total da banca é de 10.31m<sup>2</sup>. Localizada no Corredor Central

Banca 45 – O espaço da banca 45 poderá ser destinado para Comércio de artesanato, souvenir, correaria, especiarias, produtos coloniais, produtos orgânicos, conforme planta dos usos do Mercado Público Municipal. A área total da banca é de 10.31m<sup>2</sup>. Localizada no Corredor Central.

Banca 46 – O espaço da banca 46 poderá ser destinado para Empório de alimentos e bebidas, comercialização de produtos embalados e/ou consumo local, conforme planta dos usos do Mercado Público Municipal. A área total da banca é de 17.64m<sup>2</sup>. Localizado em frente ao Pátio Interno 04.

Banca 47 – O espaço da banca 47 será destinado à instalação de atividades institucionais conforme planta dos usos do Mercado Público Municipal. A área total da banca é de 17.64m<sup>2</sup>. Localizado em frente ao Pátio Interno 02.

Banca 48 – O espaço da banca 48 poderá ser destinado para Comércio de conforme artesanato, souvenir, correaria, especiarias, produtos coloniais, produtos orgânicos, planta dos usos do Mercado Público Municipal. A área total da banca é de 10.92m<sup>2</sup>. Localizado no Corredor Central.

Banca 49 – O espaço da banca 49 poderá ser destinado para Comércio de artesanato, souvenir, correaria, especiarias, produtos coloniais, congelados, doces e chocolates artesanais, camping, tabacaria, conforme planta dos usos do Mercado Público Municipal. A área total da banca é de 10.92m<sup>2</sup>. Localizado no Corredor Central.

Banca 50 – O espaço da banca 50 poderá ser destinado para Empório de alimentos e bebidas, comercialização de produtos embalados e/ou consumo local, conforme planta dos usos do Mercado Público Municipal. A área total da banca é de 17.64m<sup>2</sup>. Localizado em frente o Pátio Interno 04.

Banca 51 – O espaço da banca 51 poderá ser destinado para Comércio de artesanato, souvenir, correaria, especiarias, produtos coloniais, produtos orgânicos, conforme planta dos usos do Mercado Público Municipal. A área total da banca é de 11.63m<sup>2</sup>. Localizado no Corredor Central.

Banca 52 – O espaço da banca 52 poderá ser destinado para Comércio de artesanato, souvenir, correaria, especiarias, produtos coloniais, produtos orgânicos, conforme planta dos usos do Mercado Público Municipal. A área total da banca é de 11.63m<sup>2</sup>. Localizado no Corredor Central.

Banca 53 – O espaço da banca 53 poderá ser destinado para Comércio de artesanato, souvenir, correaria, especiarias, produtos coloniais, congelados, doces e chocolates artesanais, camping, tabacaria, conforme planta dos usos do Mercado Público Municipal. A área total da banca é de 9.70m<sup>2</sup>. Localizado no Corredor Central.

Banca 54 – O espaço da banca 54 poderá ser destinado para Comércio de artesanato, souvenir, correaria, especiarias, produtos coloniais, produtos orgânicos, conforme planta dos usos do Mercado Público Municipal. A área total da banca é de 10.56m<sup>2</sup>. Localizado no Corredor Central.

Banca 55 – O espaço da banca 55 poderá ser destinado para Comércio de artesanato, souvenir, correaria, especiarias, produtos coloniais, produtos orgânicos, conforme planta dos usos do Mercado Público Municipal. A área total da banca é de 11.34m<sup>2</sup>. Localizado no Corredor Central.

Banca 56 – O espaço da banca 56 poderá ser destinado para Comércio de artesanato, souvenir, correaria, especiarias, produtos coloniais, congelados, doces e chocolates artesanais, camping, tabacaria, conforme planta dos usos do Mercado Público Municipal. A área total da banca é de 7.66m<sup>2</sup>. Localizado no Corredor Central.

Banca 57 – O espaço da banca 57 poderá ser destinado para Comércio de artesanato, souvenir, correaria, especiarias, produtos coloniais, congelados, doces e chocolates artesanais, camping, tabacaria, conforme planta dos usos do Mercado Público Municipal. A área total da banca é de 7.66m<sup>2</sup>. Localizado no Corredor Central.

Banca 58 – O espaço da banca 58 poderá ser destinado para Comércio de artesanato, souvenir, correaria, especiarias, produtos coloniais, produtos orgânicos, conforme planta dos usos do Mercado Público Municipal. A área total da banca é de 11.34m<sup>2</sup>. Localizado no Corredor Central.

Banca 59 – O espaço da banca 59 poderá ser destinado para Comércio de artesanato, souvenir, correaria, especiarias, produtos coloniais, produtos orgânicos, conforme planta dos usos do Mercado Público Municipal. A área total da banca é de 10.56m<sup>2</sup>. Localizado no Corredor Central.

Banca 60 – O espaço da banca 60 poderá ser destinado para Comércio de artesanato, souvenir, correaria, especiarias, produtos coloniais, produtos orgânicos, conforme planta dos usos do Mercado Público Municipal. A área total da banca é de 9.70m<sup>2</sup>. Localizado no Corredor Central.

Banca 61 – O espaço da banca 61 poderá ser destinado para Comércio de artesanato, souvenir, correaria, especiarias, produtos coloniais, congelados, doces e chocolates artesanais, camping, tabacaria, conforme planta dos usos do Mercado Público Municipal. A área total da banca é de 9.70m<sup>2</sup>. Localizado no Corredor Central.

Banca 62 – O espaço da banca 62 poderá ser destinado para Comércio de artesanato, souvenir, correaria, especiarias, produtos coloniais, produtos orgânicos, conforme planta dos usos do Mercado Público Municipal. A área total da banca é de 10.56m<sup>2</sup>. Localizado no Corredor Central.

Banca 63 – O espaço da banca 63 poderá ser destinado para Comércio de artesanato, souvenir, correaria, especiarias, produtos coloniais, produtos orgânicos, conforme planta dos usos do Mercado Público Municipal. A área total da banca é de 11.34m<sup>2</sup>. Localizado no Corredor Central.

Banca 64 – O espaço da banca 64 será poderá ser destinado para Agência de Turismo Receptivo e Ponto de Informações Turísticas, conforme planta dos usos do Mercado Público Municipal. A área total da banca é de 7.66m<sup>2</sup>. Localizado no Corredor Central.

Banca 65 – O espaço da banca 65 poderá ser destinado para Comércio de artesanato, souvenir, correaria, especiarias, produtos coloniais, produtos orgânicos, conforme planta dos usos do Mercado Público Municipal. A área total da banca é de 7.66m<sup>2</sup>. Localizado no Corredor Central.

Banca 66 – O espaço da banca 66 poderá ser destinado para Comércio de artesanato, souvenir, correaria, especiarias, produtos coloniais, produtos orgânicos, conforme planta dos usos do Mercado Público Municipal. A área total da banca é de 11.34m<sup>2</sup>. Localizado no Corredor Central.

Banca 67 – O espaço da banca 67 poderá ser destinado para Comércio de artesanato, souvenir, correaria, especiarias, produtos coloniais, produtos orgânicos, conforme planta dos usos do Mercado Público Municipal. A área total da banca é de 10.56m<sup>2</sup>. Localizado no Corredor Central.

Banca 68 – O espaço da banca 68 poderá ser destinado para Comércio de artesanato, souvenir, correaria, especiarias, produtos coloniais, produtos orgânicos, conforme planta dos usos do Mercado Público Municipal. A área total da banca é de 9.70m<sup>2</sup>. Localizado no Corredor Central.

Banca 69 – O espaço da banca 69 será poderá ser destinado para Comércio de artesanato, souvenir, correaria, especiarias, produtos coloniais, produtos orgânicos, conforme planta dos usos do Mercado Público Municipal. A área total da banca é de 11.63m<sup>2</sup>. Localizado no Corredor Central.

Banca 70 – O espaço da banca 70 poderá ser destinado para Comércio de artesanato, souvenir, correaria, especiarias, produtos coloniais, produtos orgânicos, conforme planta dos usos do Mercado Público Municipal. A área total da banca é de 11.63m<sup>2</sup>. Localizado no Corredor Central.

Banca 71 – O espaço da banca 71 será destinado à instalação de atividades institucionais conforme planta dos usos do Mercado Público Municipal. A área total da banca é de 17.64m<sup>2</sup>. Localizado em frente o Pátio Interno 01.

Banca 72 – O espaço da banca 72 poderá ser destinado para Comércio de artesanato, souvenir, correaria, especiarias, produtos coloniais, produtos orgânicos, conforme planta dos usos do Mercado Público Municipal. A área total da banca é de 10.92m<sup>2</sup>. Localizado no Corredor Central.

Banca 73 – O espaço da banca 73 poderá ser destinado para Comércio de artesanato, souvenir, correaria, especiarias, produtos coloniais, produtos orgânicos, conforme planta dos usos do Mercado Público Municipal. A área total da banca é de 10.92m<sup>2</sup>. Localizado no Corredor Central.

Banca 74 – O espaço da banca 74 será destinado à instalação de atividades institucionais conforme planta dos usos do Mercado Público Municipal. A área total da banca é de 17.64m<sup>2</sup>. Localizado em frente o Pátio Interno 03.

Banca 75 – O espaço da banca 75 será destinado à instalação de atividades institucionais conforme planta dos usos do Mercado Público Municipal. A área total da banca é de 17.64m<sup>2</sup>. Localizado em frente o Pátio Interno 01.

Banca 76 – O espaço da banca 76 poderá ser destinado para Comércio de artesanato, souvenir, correaria, especiarias, produtos coloniais, produtos orgânicos, conforme planta dos usos do Mercado Público Municipal. A área total da banca é de 10.31m<sup>2</sup>. Localizado no Corredor Central.

Banca 77 – O espaço da banca 77 será poderá ser destinado para Comércio de artesanato, souvenir, correaria, especiarias, produtos coloniais, congelados, doces e chocolates artesanais, camping, tabacaria, conforme planta dos usos do Mercado Público Municipal. A área total da banca é de 10.31m<sup>2</sup>. Localizado no Corredor Central.

Banca 78 – O espaço da banca 78 será destinado à instalação de atividades institucionais conforme planta dos usos do Mercado Público Municipal. A área total da banca é de 17.64m<sup>2</sup>. Localizado em frente o Pátio Interno 03.

Banca 79 – O espaço da banca 79 será destinado para Café conforme planta dos usos do Mercado Público Municipal. A área total da banca é de 41.22m<sup>2</sup>. Com acesso externo pela Rua Andrade Neves.

Banca 80 – O espaço da banca 80 será destinado para zeladoria e manutenção conforme planta dos usos do Mercado Público Municipal. A área total da banca é de 19.37m<sup>2</sup>. Localizado em frente o Pátio Interno 01.





Banca 81 – O espaço da banca 81 será destinado para Empório de alimentos e bebidas, comercialização de produtos embalados e/ou consumo local, conforme planta dos usos do Mercado Público Municipal. A área total da banca é de 19.37m<sup>2</sup>. Localizado em frente o Pátio Interno 01.

Banca 82 – O espaço da banca 82 será destinado para o Comércio de Vime conforme planta dos usos do Mercado Público Municipal. A área total da banca é de 19.37m<sup>2</sup>. Localizado em frente o Pátio Interno 03.

Banca 83 – O espaço da banca 83 será destinado para Uso Cultural conforme planta dos usos do Mercado Público Municipal. A área total da banca é de 19.37m<sup>2</sup>. Localizado em frente o Pátio Interno 03.

Banca 84 – O espaço da banca 84 será destinado para Floricultura conforme planta dos usos do Mercado Público Municipal. A área total da banca é de 41.22m<sup>2</sup>. Localizado em frente o Pátio Interno 03.